

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 06 / 2020

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

20 DE MARÇO DE 2020

(CONTÉM 36 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA _____

VEREADOR JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS _____

VEREADOR CARLOS ALBERTO PINTO _____

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA _____

VEREADOR ADOLFO MIGUEL BAPTISTA MESQUITA NUNES _____

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA _____

VEREADOR JORGE MANUEL AFONSO GOMES _____

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

CÂMARA MUNICIPAL

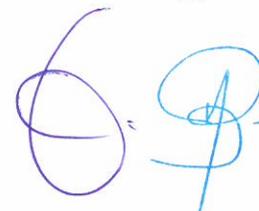
DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 06/2020

Da reunião ordinária privada realizada no dia 20 de março de 2020, iniciada às 09:15 horas e concluída às 10:25 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	04
Período da Ordem do Dia	14
Agenda	14
Aprovação de Atas	14
Balancete	14
Despachos	15
DAGCJ	17
DFMA	20
DOP	21
DECAD	31
DU	35
Aprovação em minuta	36
Votação das deliberações	36
Montante Global de Encargos	36
Encerramento	36



ABERTURA

ATA Nº 06/2020

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, realizou-se a reunião ordinária, com caráter privado, da Câmara Municipal da Covilhã, atento o Estado de Alerta e de Emergência decretado por força da Pandemia da COVID-19, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores José Armando Serra dos Reis (por videoconferência), Carlos Alberto Pinto (por videoconferência), Maria Regina Gomes Gouveia, Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes (por videoconferência), José Miguel Ribeiro Oliveira (por videoconferência) e Jorge Manuel Afonso Gomes.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E pelas 09:15 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

3. BALANCETE

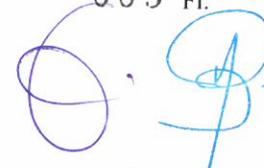
4. DESPACHOS

- a) Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 05.março.2020 na qual, no âmbito da Adenda ao Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente, autoriza a criação de uma segunda Equipa de Intervenção Permanente para o Corpo de Bombeiros da Covilhã (ratificação)***

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- a) Retificação da deliberação de Câmara de 24.janeiro.2020 “Adesão ao Consórcio Externo Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE “Termas do Centro” (aprovação)***
- b) Consolidação de Mobilidade (aprovação)***



5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) *Abertura de Procedimento para Celebração de Contrato de Gestão de Eficiência Energética ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 28/2011, de 28/02, para implementação de Medidas de Eficiência Energética na iluminação Pública do Concelho da Covilhã (aprovação)*

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *Abertura de procedimentos concursais para as Empreitadas das obras de reabilitação energética dos edifícios do Bairro Social do Cabeço (aprovação):*

- Lotes 1 a 3
- Lotes 4, 5 e 6
- Lotes 7, 8 e 9
- Lotes 10, 11 e 12
- Lotes 13, 14 e 15
- Lotes 16, 17 e 18

- b) *Receções Provisórias (aprovação):*

1. *Empreitada de obras de "Conservação de muro de suporte na escola do Dominguiso"*
2. *Empreitada da Obra de Sinalização Horizontal em arruamentos da cidade da Covilhã*
3. *Empreitada da Obra de Ampliação do Cemitério de S. Jorge da Beira – (Parcial)*

- c) *Receções Definitivas (aprovação):*

1. *Empreitada da Obra de Trabalhos de Requalificação de parte do Parque da Goldra, na Covilhã*
2. *Espaço Verde e de Recreio da Urbanização do Ribeiro de Flandres*
3. *Empreitada de "Construção do Funicular de S. João" (acionar garantia)*
4. *Empreitada de Construção do Elevador do Parque da Goldra (acionar garantia)*

- d) *Sinalização e Trânsito (aprovação):*

1. *Rua de Santo António – Covilhã*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) *Minuta de Acordo de Parceria no âmbito do Projeto "A Par e Passo" (ratificação)*

- b) *Habitação Social*

1. *Atribuições (3)*
2. *Transmissões (2)*

5.5. DIVISÃO DO URBANISMO

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e todos aqueles que acompanhavam a presente reunião por videoconferência e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou dizendo que a Câmara Municipal estava, “com serenidade, com empenho e também com a tranquilidade necessária, a trabalhar no sentido de enfrentarmos as dificuldades que esta nova situação nos coloca.

Fazemo-lo em conjugação de esforços com todas as autoridades, no sentido de conseguirmos que as nossas populações passem o mais incólumes possível a estas dificuldades e a esta tragédia.

Não obstante das medidas que foram tomadas, no âmbito da Proteção Civil, desde logo se impunha, neste contexto, que tomássemos medidas que pudessem minimizar/atenuar as dificuldades das nossas famílias e empresas.”

De seguida, deu conhecimento aos Senhores Vereadores (em primeira mão e antes de o tornar público) do Despacho n.º 28/2020, a ser ratificado em próxima reunião, que a seguir se dá como integralmente reproduzido, referindo que o mesmo podia “ser objeto de aperfeiçoamento resultante dos contributos prestimosos que os Senhores Vereadores não deixarão de certamente dar:

DESPACHO N.º 28/2020

Considerando o Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, que declara o estado de emergência no nosso país, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública em Portugal;

Considerando a emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação do vírus como uma pandemia;

Considerando a situação excecional que se vive no momento atual que causa inevitavelmente constrangimentos vários no dia-a-dia das populações, sem fim à vista;

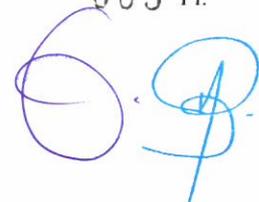
Torna-se necessário aprovar um conjunto de medidas que minimizem esses constrangimentos, quer nas famílias, quer nas empresas do Município da Covilhã.

Assim sendo, no uso dos poderes e competências conferidos ao Presidente da Câmara, pelo regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no âmbito das atribuições do Município no domínio da promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população,

DETERMINO que se estabeleçam de imediato as seguintes medidas excecionais e temporárias de resposta à crise atual, que se prevê ocorra com maior incidência nos próximos tempos, aplicáveis quer às entidades singulares, quer ao setor empresarial do concelho da Covilhã:

A) Medidas de carácter geral

- *Suspensão de processos de Execuções Fiscais*



- *Suspensão de processos de Contraordenações*
- *Suspensão da Taxa de Encargos de cobrança, por atrasos no pagamento*
- *Suspensão da aplicação de Juros de Mora, por atrasos no pagamento.*
- *Isenção da cobrança do Estacionamento Tarifado*

B) Medidas de apoio às famílias

- *Alargamento dos prazos de pagamento das Faturas emitidas nos meses de março e abril.*
- *Aplicação de um desconto de 50% sobre o valor da fatura às pessoas singulares com contrato de fornecimento de serviços de água e que se encontrem em situação de carência económica, de acordo com as seguintes regras:*
 - *aos agregados familiares que comprovadamente tenham uma redução de rendimentos motivado pela necessidade de apoio domiciliário a ascendentes e descendentes;*
 - *aos agregados familiares que comprovadamente tenham uma redução de rendimentos motivado pela colocação em Layoff;*
 - *o desconto é aplicável em todas as tarifas fixas e variáveis, até ao montante máximo de 10 euros, com base na respetiva leitura.*

C) Medidas de apoio às empresas:

- *Relativamente às obrigações de pagamento do mês de abril, as empresas e os trabalhadores independentes poderão fazer o pagamento de forma fracionada e sem encargos acrescidos. Esta flexibilização permite que até à data de vencimento da Fatura, a mesma possa ser regularizada de uma das seguintes formas:*
 - *Para empresas com volume de negócios até 10 milhões de euros, ou início de atividade após 1 de janeiro de 2020:*
 - ✓ *pelos termos habituais;*
 - ✓ *através do pagamento fracionado em três prestações mensais, sem juros;*
 - ✓ *através do pagamento fracionado em seis prestações mensais, sem juros de mora aplicáveis às três primeiras prestações.*
 - *As restantes empresas (com volume de negócios superior a 10 milhões de euros) podem requerer a mesma flexibilização no pagamento caso tenham verificado uma diminuição do volume de negócios de, pelo menos, 20% na média dos três meses anteriores ao mês em que exista esta obrigação, face ao período homólogo do ano anterior.*

Todas as medidas de apoio aqui estabelecidas, quer sejam destinadas às famílias, quer às empresas, vigorarão pelo prazo de um mês, a partir da data do presente despacho, que será submetido a ratificação do órgão executivo na próxima reunião que se realizar, sendo reavaliada, após o término desse prazo, a eventual necessidade da sua prorrogação.

Covilhã e Paços do Concelho, 20 de março de 2020

Vítor Manuel Pinheiro Pereira

Presidente da Câmara"

Foi concedida a palavra ao Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes que, após cumprimentar todos os intervenientes, referiu ter sido publicada, na presente data, a Lei n.º 1-A/2020, “que toca em vários dos aspetos que o Senhor Presidente aí refere, nomeadamente relativa a prazos e contraordenações, etc.

Chamava a atenção para essa Lei por três motivos.

Primeiro: reler o seu despacho do que está na Lei para que, tendo em conta que os particulares vão ter que lidar com a Administração Local e com a Administração Regional, ver se de alguma maneira conseguimos organizar e as escolhas sejam mais ou menos parecidas.

Segundo: Chamo a atenção que essa Lei refere expressamente que, até junho, as reuniões públicas de Câmara deixam de realizar-se. Deixa de existir a obrigatoriedade de haver reuniões públicas de Câmara; que elas devem realizar-se por videoconferência quando exista esse mecanismo; e que deve ser, no caso das reuniões públicas, disponibilizado o vídeo na *internet*.

Também tem todos os prazos contraordenacionais, os prazos administrativos e, aliás, tem normas que é importante que a Câmara conheça porque os prazos administrativos, boa parte, suspendem, sobretudo os prazos que recorrem a favor dos particulares.

É preciso verificar que prazos administrativos é que a Lei quer falar. Eu penso que são todos. Não sei se o pagamento de uma renda é um prazo administrativo, portanto é preciso verificar isso.

Terceiro aspeto: A mesma coisa que acho que se passa com os apoios que estão a ser pensados e concedidos, é garantir agora que, do ponto de vista do seu requerimento, se consegue passar sem burocracias. Se a ideia aqui é aliviar um pouco a tesouraria das famílias e das empresas, é garantir que os procedimentos são expedidos e não burocratizados para conseguir que esses apoios, de facto, tenham algum efeito de tesouraria na vida das pessoas e das famílias.”

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu as observações feitas e atribuiu o uso da palavra ao Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto que, após cumprimentar todos os participantes, referiu que iria ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara e que, “na atual situação de emergência, evidentemente, darei cobertura a todas as ações que sejam necessárias tomar face à situação e encontrarão da minha parte uma concordância absoluta para ratificação, visto que naturalmente pode justificar-se a necessidade dessa resposta sem consulta prévia a toda a vereação.

Outro aspeto: muito embora haja medidas de natureza geral para os trabalhadores, gostava que também fosse dito alguma coisa sobre isso, mas essencialmente o que gostava de ouvir era uma informação sobre a situação sanitária do concelho, isto é, atento à informação que certamente a Câmara tem das diversas entidades, nomeadamente dos responsáveis pelo setor de saúde, como é que estamos no nosso concelho.

Ninguém sabe como é que as coisas vão evoluir, mas tenho notado, em meia dúzia de concelhos, a existência de testes, promovidos por diversas entidades designadamente pelas câmaras municipais em coordenação com as autoridades de saúde regionais e locais, através de kits montados em tendas. Daria também esta sugestão de, à cautela, a Câmara poder suscitar a consulta sobre este aspeto, suscitando também designadamente duas ou três grandes empresas que estão instaladas no nosso concelho que possam, não tendo ideia nenhuma do que estamos a

falar em termos financeiros, numa acentuação dos aspetos mais críticos desta crise, pudéssemos responder.”

O Senhor Presidente da Câmara deu nota de que “estamos, desde há alguns dias, a trabalhar no sentido de conseguirmos esse objetivo de rastrear este vírus, através daquele modelo piloto que já existe no Porto e também sei que em Lisboa está a ser implementado (se não estiver já em curso) destinado exclusivamente a pacientes suspeitos de infeção pelo *Coronavirus* e previamente referenciados pelo Serviço Nacional de Saúde porque senão depois iríamos entupir esse mesmo rastreio. É feito no próprio veículo (não há necessidade de as pessoas saírem do veículo). Mas, temos uma dificuldade que tem a ver com a disponibilidade de kits no mercado para este efeito. Ou avançamos, não obstante de não termos ainda disponíveis estes kits e avançamos com os meios disponíveis, ou então e ao mesmo tempo vamos aguardar que eles existam.

Dizer-vos também que ontem fiz, também por esta via, uma reunião com os meus colegas de Belmonte e do Fundão, a quem propus esta mesma solução de rastreio móvel que eles concordaram e aceitaram como boa. Iríamos tentar localizá-lo no Parque Industrial do Tortosendo porque está na confluência dos concelhos do Fundão e da Covilhã e também da proximidade do de Belmonte (um local portanto acessível).

Estamos também a trabalhar, nesse âmbito, com uma empresa instalada na *Ubimedical*, bem como em contacto com a empresa que referenciou e sugeriu, e muito bem, ao meu ilustre colega do Porto este método de rastreio, e estamos a trabalhar neste sentido. De todo o modo, agradeço a sugestão que ela é, de facto, oportuna.

Relativamente às condições atuais, dar a nota que estamos a aguardar a chegada de um contentor refrigerado, adaptado a um rastreio prévio, a uma triagem prévia, antes dos pacientes entrarem no Hospital para não contaminarem as Urgências e depois essa contaminação se disseminar pelo Hospital. Será colocado à entrada do Hospital para que possamos mitigar e atenuar esse mesmo contágio, fazendo este rastreio exterior e prévio e depois encaminhando os doentes para o Hospital de referência e outras situações de quarentena, de isolamento, ou as que forem julgadas adequadas pelas autoridades de saúde ou pelos médicos, enfermeiros e profissionais de saúde que ali estiverem.

Relativamente à questão também ainda da situação sanitária, felizmente não temos registo oficial de qualquer caso no concelho da Covilhã ou no distrito de Castelo Branco e Deus queira que assim continuemos, embora seja muito difícil, tanto mais que estão a regressar a todo o país, e a Covilhã não é exceção, concidadãos nossos que estavam no estrangeiro e que, receando que este estado calamitoso se agrave, regressaram para o seio das suas famílias e comunidades onde, naturalmente, se sentem mais confortáveis e seguros.

Mas, provindo eles também de zonas que possam estar ou estejam contaminadas, eles próprios podem ser focos de infeção e daí a sugestão que fazemos no sentido de que se coloquem em auto quarentena, de isolamento até que os sintomas possam ser detetados ou a não existirem o que é, de facto, bom sinal. As nossas autoridades sanitárias estão a acompanhar a par e passo, com muito profissionalismo e com muito empenho, esta situação.

Aproveito esta oportunidade para lhes agradecer a todos, bem como às forças de segurança. Aliás, as forças de segurança estão a colaborar connosco muito proactivamente numa outra medida que se insere naquilo que é a rede social do nosso concelho que tem a ver com a entrega de medicamentos e de bens de primeira necessidade a municípios que estão em situação de

008 FY

isolamento, não médico, mas em isolamento de habitação, de localização, em isolamento territorial. Esses nossos concidadãos estão referenciados pelas autoridades: a PSP no que diz respeito a parte do perímetro da União de Freguesias da Covilhã e do Canhoso e a GNR relativamente ao resto do concelho.

Fizeram-me chegar os dados que tinham e já os encaminhei para todos os Senhores Presidentes de Junta a quem pedi um redobrado empenho e quero também saudar o trabalho que eles estão a realizar que é incedível, um trabalho extraordinário de grande proximidade e de grande empenho. A rede está a funcionar, mas temos que preparar o pior cenário de uma eventual contaminação.

Ontem mesmo pedi a reunião de urgência da Comissão Restrita da Proteção Civil, no sentido de decretarmos o estado de emergência para podermos acudir a situações que se venham a agudizar, no âmbito de uma possível contaminação mais generalizada, e não termos depois de andarmos à pressa a tomar medidas desta natureza e as podermos compaginar com aquelas que são tomadas pelo Governo da República e pelas autoridades que o representa no terreno.

Relativamente aos Senhores Presidentes de Junta, pedi-lhes que referenciassem o número de telefone para o qual os concidadãos das suas freguesias pudessem acudir e dali lhes dessem nota de qual é o número da Câmara, o canal mais próximo e mais aberto para esse efeito. Isso está a ser colocado no site e facebook da Câmara e por todos os meios o poderemos divulgar.

Pedi a colaboração da Guarda Nacional Republicana e da Polícia da Segurança Pública para, no caso de agudização desta mesma crise, eles próprios nos ajudarem a entregar medicamentos e bens de primeira necessidade a quem deles necessitarem não só e apenas aos que estão em situação de isolamento, mas de todos os concidadãos que venham a carenciar desse mesmo apoio.

Entre outras medidas, queria lhes dar nota de ações desenvolvidas, no âmbito da Proteção Civil:

- plano de contingência que adotamos;
- constituição de um grupo de gestão do plano de contingência;
- manual do isolamento e distanciamento;
- manual para colaboradores sobre o Covid 19;
- elaboração de fluxogramas para caso suspeito;
- manual de orientações aos colaboradores;
- encerramento ao público dos serviços municipais: edifício dos Paços do Concelho, balcão único, urbanismo, serviço de ação social, cultura, educação, espaço Tecer, Centro de Atividades, Biblioteca Municipal, Auditório Municipal, Piscina Municipal, posto de turismo, museus, galerias de arte e exposição, sanitários públicos, funiculares e elevadores municipais, Jardim das Artes e complexo desportivo da Covilhã;
- acesso condicionado sujeito a medidas específicas: central de camionagem, cemitério municipal, mercado municipal e silo-auto municipal;
- cancelamento de iniciativas e eventos públicos promovidos pelo Município e a não prestação de apoios e concessão de licenças a eventos promovidos por entidades externas ao Município;

- cancelamento da cedência já autorizadas e de novas cedências de transporte em viaturas municipais;
- Reduzir ao mínimo e ao indispensável as interações dos serviços municipais com entidades externas, nomeadamente em deslocações dentro do concelho, ou realização de reuniões não urgentes;
- formação e sensibilização de colaboradores;
- enumeração de salas de isolamento nos estabelecimentos de ensino;
- apetrechamento das salas de isolamento dos estabelecimentos de ensino para profissionais de saúde e socorro;
- implementação de 7 salas de isolamento (termómetro, kits de proteção, gel desinfetante, alimentos, água, luvas, medicação, manual de apoio);
- Aquisição de 30 kits de proteção individual (fato, luvas, óculos e máscara);
- aquisição de 4 mil luvas de proteção;
- aquisição de 20 litros de gel desinfetante;
- aquisição de 80 sacos de risco biológico;
- aquisição de 100 máscaras descartáveis (vamos até reforçar a compra de máscaras para entrega à população);
- aquisição de pulverizador, de veículo ligeiro preparado para emergência médica e isolamento dos colaboradores;
- Proteção Civil, em A 24, com 7 elementos em prontidão e 6 veículos (retroescavadora, camião zorra, veículo ligeiro, ligeiro de mercadorias e veículo pesado de mercadorias);
- reunião com os estabelecimentos de ensino para uniformização de planos de contingência e levantamento de necessidades;
- desinfeção das artérias principais da cidade, bem como junto aos estabelecimentos de saúde, socorro e segurança;
- horário específico de acesso às superfícies comerciais para profissionais de saúde, militares, agentes e elementos da Proteção Civil e bombeiros. Conseguimos que as superfícies comerciais criassem uma via verde para esses profissionais, no sentido de poderem efetuar compras a horas específicas sem que tivessem que aguardar na fila de espera;
- elaboração do plano de operação municipal;
- elaboração extraordinária com a Comissão Municipal de Proteção Civil – modelo alargado para unificação de procedimentos e ações concertadas;
- reunião extraordinária com a Comissão Municipal de Proteção Civil – modelo reduzido para emissão de parecer sobre a ativação do plano municipal de emergência;
- presença na reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil onde ficou evidente estarmos na vanguarda das decisões respeitantes ao Covid 19.

Estamos em constante atualização e este despacho incide sobre estas matérias, mas vamos, ao momento, adaptar e tomar iniciativas e proferir despachos com ações concretas no terreno no domínio social.

É uma situação que vai evoluir e, em função dessa evolução, ajustaremos esse dinamismo à nossa ação, quer profilática, quer de combate, quer de ajuda.

Relativamente aos procedimentos com a prova que os nossos concidadãos têm que fazer para poder, no fundo, usufruir dos benefícios deste despacho, eles podem ser feitos via postal e por correio eletrónico, até porque os nossos serviços de atendimento estão encerrados ao público, e contamos também, para além do voluntarismo e voluntariado de muitas instituições e concidadãos, com a prestimosa ajuda das Senhoras e Senhores Presidentes de Junta de Freguesias os quais não deixarão de auxiliar os seus fregueses, scanando os documentos e fazendo-nos chegar por via digital ao nosso Município.

A nossa preocupação é que não colidamos, pelo contrário que consigamos adaptar-nos o mais possível, até porque é uma imposição legal, que os nossos despachos, ações e tarefas se harmonizem com aquilo que está a ser determinado designadamente pela Lei n.º 1-A/2020 e outras medidas ou normativos que venham a público e que entrem em vigor. Procuraremos adaptar-nos o mais possível e o mais depressa possível, procurando estar na vanguarda do combate a esta flagelo, ajudando os nossos concidadãos.”

Foi atribuída a palavra ao Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes que questionou a possibilidade de “encontrar alojamento para os médicos que vão ter que se isolar das suas famílias.”

Seguidamente e em relação à “distribuição de alimentos e compras às pessoas que agora, até por força do estado de emergência, limitava a sua circulação, dar conta dessa preocupação. Há muita gente que está já, por natureza, isolada e mais isolada estará agora. Fazer um esforço de mapeamentos com as juntas de freguesia, mas que a Câmara garanta que as juntas os vão fazer e que sejam dadas, quer às juntas, quer às associações de voluntariado, condições para que essas pessoas possam ir entregar as compras em condições de segurança, isto é, que sejam munidas de gel desinfetante, etc., para que essa operação se faça com maior segurança.”

Para concluir referiu que “independentemente, a acontecer uma situação a complicar a questão epidemiológica da Covilhã, há uma que se vai verificar de certeza no país inteiro que é a crise económica suscitada por encerramentos durante 15, 30, 45 dias e o que eu gostava de sugerir era que se era possível criar um grupo de trabalho, primeiro virtual, mas depois físico, com as associações empresariais do setor e também os sindicatos para, de alguma maneira, vermos o que é que, no dia seguinte, se pode fazer para reativar a economia do concelho dentro do possível e em complemento daquilo que serão as medidas que o Governo vai implementar, algumas delas já anunciadas.

No caso do comércio local e das pequenas empresas locais, faria sentido que, pelo menos, nos reuníssemos com eles para, de alguma maneira, procurássemos ver onde é que a Câmara ou as entidades locais podem dar o seu contributo (como isenções de taxas; como manter, para além deste período, a isenção do pagamento dos parques de estacionamento; ...) porque me parece que isto, para a economia, vai ser uma catástrofe e é preciso preocupar-nos com o dia seguinte.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que, relativamente ao alojamento, essa medida não constava do seu despacho, mas que já tinha tomado essas providências. "Já contactei hoteleiros da nossa cidade e registo aqui a disponibilidade da Pousada da Juventude nas Penhas da Saúde no sentido ela poder acolher não só doentes curados ou afastados do perigo da contaminação e que tenham de estar em situação de recuperação, recobro ou de readaptação da sua nova condição, bem como para servir de retaguarda aos profissionais de saúde, forças de socorro, forças armadas, bombeiros, ..., para evitar que eles contaminem os seus familiares ou os familiares os contaminem a eles e para que possam descansar em sítio reservado e não haver esse perigo.

Registo positivamente a adesão dos nossos hoteleiros que possam associar-se a esta retaguarda que é, de facto, muito importante.

Claro que nos preocupa imenso, à semelhança do que refere o Senhor Vereador. O estado de emergência tem as suas virtudes, mas também tem estes efeitos colaterais negativos de contribuir indiretamente para a paralisação da economia que é coisa que não desejamos.

Estamos a trabalhar em duas frentes: salvar vidas ou evitar perdas de vidas e, ao mesmo tempo também, manter tanto quanto possível o nosso tecido empresarial, a nossa economia viva porque pujante ela não vai ficar depois desta pandemia passar.

É importante preparar o *day after* e estamos a prepará-lo em várias frentes, desde logo, uma que nos é muito cara e que nos preocupa que é a de fazer face aos problemas sociais que irão deflagrar-se com maior intensidade. Dificuldades já existem, mas vão agudizar-se e acentuar-se e o cenário não é risonho.

Na ótica da economia, encetei contactos com representantes de associações empresariais no sentido de nos fazerem chegar e de nos sugerirem, mantendo uma linha aberta para trocarmos impressões e densificarmos medidas que possam vir a ser implementadas durante e após esta crise.

Esse grupo faz, efetivamente, todo o sentido, não obstante os canais estarem abertos, mas é importante, de facto, que criemos uma *taskforce* para esse mesmo efeito.

Relativamente às juntas, elas têm mapeado, e bem, os seus fregueses que têm mais dificuldades. Confrontados com a lista da Guarda Republicana, concluíram que havia outros cidadãos que, na ótica deles, se podem incluir naquela lista de cidadãos em situação de isolamento. Aqui está uma oportunidade para colaborarem mais estreitamente com as autoridades, carregarem informação para que eles não trabalhem de forma isolada, ou seja, cria sinergias e concertem trabalho nesse mesmo sentido.

Eu vejo que os nossos presidentes de junta estão muito atentos. Estão no terreno a fazer entregas de medicamentos e de bens de primeira necessidade.

Mas, estamos a preparar o pior cenário e dei-lhes nota que eles próprios devem ter, em cada junta, um número com uma pessoa disponível o maior tempo possível, durante as 24 horas, para que os nossos concidadãos os tenham a eles como primeiro socorro; para que as juntas lhes façam chegar, designadamente àqueles que não têm acesso à rede social ou a outros meios de comunicação, os canais da Câmara Municipal e o número de emergência dos serviços de apoio e de ação social para os podermos ajudar.

Foi positiva e imediata a resposta das forças de segurança no sentido de se disponibilizarem a ajudar na entrega dos medicamentos e bens de primeira necessidade.

Muita coisa há por fazer. Há muitas situações que deparamos, de hora para hora, que elas existem e que há necessidade de ajustar a nossa ação que estava formatada para outro tipo de trabalho e outro tipo de intervenção e que agora temos que atuar em cenário de prontidão e de emergência. É isso que estamos a fazer, contando com a ajuda muito proativa e prestimosa de todos e também designadamente dos Senhores Vereadores da Oposição a quem agradeço a disponibilidade, os contributos e os conselhos. Todos somos poucos nesta difícil batalha e, neste momento, aquilo que nos une todos é a defesa dos nossos concidadãos e as nossas diferenças, sejam elas quais forem, ficarão sempre relegadas para o último dos planos das nossas vidas e da nossa missão.”

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto tomou a palavra para, “nessa linha, acrescentar o seguinte:

Foram aqui usadas duas expressões – *pior cenário e vanguarda na resposta*. É neste âmbito que eu julgo que o Presidente da Câmara devia explorar esta hipótese de trabalho, visto que, numa situação que não tem respostas colhidas de manuais, não vamos à estante e perguntamos como se vai resolver uma situação como as outras.

Eu vi há dias a apresentação da solução do Governo para os problemas da Saúde 24, recorrendo exatamente ao manancial existente na Faculdade de Medicina do Algarve e dos jovens finalistas.

A Covilhã reúne duas circunstâncias para, nesse aspeto, se fazer algo que, naturalmente, necessita de um primeiro passo: é reunir a Faculdade de Medicina, umas dezenas de finalistas, isto é de jovens que já têm muito de conhecimento sobre matéria da primeira aproximação daquelas pessoas que se interrogam se estará ou não contaminado, a quem pode perguntar e quem o pode tranquilizar, encaminhando depois essas preocupações para os centros competentes. Detém desse manancial.

Mas, também tem o outro que é uma das maiores empresas *call center* do país, a *Teleperformance*.

Acho que, nesta altura, não me surpreenderia que a Câmara solicitasse duas coisas: que, dentro do âmbito da cobertura mais geral, dos mananciais e dos manuais de conduta neste aspeto, isto é, de não sermos franco atiradores e não criarmos aqui na Covilhã algo de autonomia sobre uma coisa séria que é a prestação de informações de âmbito sanitário, todavia nessa integração nós reforçarmos um carácter para o distrito de algumas mesas que a *Teleperformance* pudesse disponibilizar e a mobilização de jovens que, nesse aspeto, quisessem ser úteis à comunidade e diria mesmo que quisessem retribuir o muito que a própria Covilhã tem dado.

Gostava que o Presidente da Câmara pudesse explorar, dentro deste clima que foi criado que realmente é tocante no nosso país, uma mobilização para este objetivo de podermos ter um cenário benigno, mas podemos vir a ter aquilo que ninguém esperava. Nenhuma medida será demais.

Congratular-me-ia se pudéssemos, neste âmbito, criar aqui uma espécie de extensão dedicada para que pudéssemos aqui criar uma espécie de Saúde 24 de âmbito regional com esses jovens que, evidentemente, são uma riqueza que temos.

Há aqui neste aspeto da pandemia, a meu ver, duas situações complementares: a realidade médica de cada qual pela sua saúde, mas também a realidade psicológica. Haverá muita gente

que, pelo simples facto de poder falar com alguém a este propósito, ganhará um suplemento de esperança sobre o perigo que estamos a atravessar.

A própria Direção da Saúde 24, de uma forma inteligente a meu ver, ao ver o potencial que havia fora de Lisboa e do Porto, conduziu essa situação para o Algarve.

Vamos pensar no dia seguinte, mas não sabemos quando é que é esse dia seguinte.”

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu ao Senhor Vereador pela sugestão que deixou, dizendo ainda que teria que contactar, “em primeira linha, as autoridades de saúde para saber até que ponto é que aceitam compagnar a sua ação com esta que é muito bem sugerida porque se me afigura que pode fazer a diferença e, num cenário de maior contaminação, pode ajudar muita gente e é muito oportuno podermos vir aqui aproveitar este precioso capital humano que temos na nossa Faculdade de Medicina e com as plataformas da *Teleperformance* ao nosso serviço.

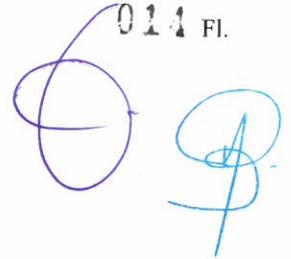
Muito lhe agradeço essa sua sugestão que irei colocar às autoridades de saúde e, se me derem luz verde, depois encetarei os contactos, quer com o presidente da Faculdade de Ciências da Saúde, quer com os responsáveis da *Teleperformance*.

Também agradeço o apoio que nos dão nesta hora difícil para esta tomada de posição. Mantê-los-ei ao corrente, ainda que por outras vias, de outras medidas que achemos ajustadas para combater as dificuldades e os efeitos desta pandemia.”

Para concluir, o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto adiantou que, da sua parte, “em momentos como este, não é preciso grandes formalidades para que se possa estabelecer a comunicação por esta via.”

Por último, o Senhor Presidente da Câmara informou que, logo de seguida, iriam “reunir para harmonizar o mais possível as nossas ações com a Lei n.º 1-A/2020” e referenciou que estavam a “trabalhar para montar, a todo o momento, uma linha de apoio psicológica para os nossos municípios e concidadãos.”

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.



I - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Foi proposto pelos serviços ao Senhor Presidente da Câmara a correção dos assuntos que a seguir se indicam, tendo sido aprovado por unanimidade:

1. Alterar o título do n.º 3 da alínea b) do ponto 5.3-DOP para ***“Empreitada da Obra de Ampliação do Cemitério de S. Jorge da Beira”***
2. Alterar o título do n.º 3 da alínea c) do ponto 5.3-DOP para ***“Empreitada de “Construção do Funicular de S. João”***
3. Alterar o título do n.º 4 da alínea c) do ponto 5.3-DOP para ***“Empreitada de Construção do Elevador do Parque da Goldra”***

Mais foi deliberado, devido a não estarem reunidas condições com vista a ser deliberado, a retirada do assunto que a seguir se indica:

1. Eliminar a alínea d) do 5.3. - DOP

d) Sinalização e Trânsito (aprovação):

1. *Rua de Santo António – Covilhã*

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Não existem documentos agendados neste ponto.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. **Total de Disponibilidades: 3.529.290,71 € (três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa euros e setenta e um cêntimos).**

015 Fl.

. Dotações Orçamentais: 2.584.487,78 € (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e setenta e oito cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 944.802,93 € (novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dois euros e noventa e três cêntimos).

4. DESPACHOS

- a) **Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 05.março.2020 na qual, no âmbito da Adenda ao Protocolo *Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente*, autoriza a criação de uma segunda Equipa de Intervenção Permanente para o Corpo de Bombeiros da Covilhã**

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto pediu o uso da palavra para, relativamente ao assunto, dizer que “nada é dito sobre duas questões que gostaria de ser informado.

Primeiro era se, no requerimento dos Bombeiros, é explicitado o esgotamento das capacidades da primeira brigada para justificar a segunda equipa de intervenção. Se isso foi exuberantemente demonstrado para não haver dúvidas na criação da segunda equipa.

E o outro aspeto é o que é que isto significa de custos para o Município.

Seria útil que tivéssemos um documento em que nos apercebêssemos da indiscutibilidade desta opção. Certamente que há registo de intervenções e do esforço do pessoal.”

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que “não há fundamentação escrita na questão que suscita.

Adiantar que, em várias reuniões que manteve, uma delas com a presença do Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, fiz eco dessas mesmas reivindicações dos nossos bombeiros junto da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil que também reconhecem uma circunstância que, infelizmente, está a ser generalizada, não só no nosso concelho, mas a nível nacional que é a seguinte: há cada vez menos voluntários.

Por outro lado, as experiências recentes de situações de emergência nas mais variadas frentes, designadamente no que diz respeito a fogos florestais, a intervenção de primeira linha e na primeira hora é fundamentalíssima.

Esta declaração ancora-se nessa mesma constatação e nesse mesmo cenário.

No que diz respeito à participação financeira, até ao momento não há alteração do quadro legal e será de participarmos com metade dos custos que orça sensivelmente 2.500 €/mensais.

Vou pedir ao Senhor Presidente da Associação Humanitária que nos faça chegar, independentemente do sentido de voto que aqui tomemos, para reforçar e para nos sentirmos mais confortáveis, dados e argumentos mais sólidos que densifiquem a necessidade da segunda equipa de intervenção permanente.”

A Câmara deliberou, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 05.março.2020, na qual autoriza a criação de uma segunda Equipa de Intervenção Permanente para o Corpo de Bombeiros da Covilhã no âmbito da Adenda ao Protocolo *Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente* celebrado em 01/07/2019.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

a) Retificação da deliberação de Câmara de 24.janeiro.2020 “Adesão ao Consórcio Externo Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE “Termas do Centro”

Foi presente à reunião de Câmara realizada no dia 24.janeiro.2020 informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/31413, propondo a Adesão ao Consórcio - Território Termal de Unhais da Serra/Covilhã e remessa do processo administrativo para aprovação da Assembleia Municipal.

O referido assunto mereceu, por parte do executivo municipal, a seguinte deliberação:

“A Câmara deliberou aprovar a Adesão ao Consórcio - Território Termal de Unhais da Serra/Covilhã, conforme disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu o regime jurídico das Autarquias Locais, tendo por base os estudos técnicos, nomeadamente do plano de projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, demonstrando a viabilidade e sustentabilidade económica e financeira deste consórcio, através da identificação dos ganhos de qualidade e racionalidade acrescentada decorrente do desenvolvimento da atividade pela entidade participada.

Mais deliberou remeter o processo administrativo para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas n), in fine, do n.º 1 e k), do n.º 2, ambas do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.”

Posteriormente, verificou-se que o título do consórcio não estava devidamente correto, tendo sido já deliberado corretamente na Assembleia Municipal na qual autorizou a adesão do Município da Covilhã ao Consórcio Externo – Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE “Termas do Centro”, pelo que carece da retificação da deliberação da reunião de Câmara realizada no dia 24.janeiro.2020.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, retificar a deliberação tomada na reunião de Câmara realizada no dia 24.janeiro.2020, no seu primeiro parágrafo, com o seguinte texto:

A Câmara deliberou aprovar a Adesão ao Consórcio Externo – Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE “Termas do Centro”, conforme disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu o regime jurídico das Autarquias Locais, tendo por base os estudos técnicos, nomeadamente do plano de projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, demonstrando a viabilidade e sustentabilidade económica e financeira deste consórcio, através da identificação dos ganhos de qualidade e racionalidade acrescentada decorrente do desenvolvimento da atividade pela entidade participada.

b) Consolidação de Mobilidade

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, constante da distribuição no sistema informático e gestão documental com a referência EDOC/2020/4874, que se transcreve:

“O artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2017 procede à alteração da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho aditando o artigo 99º-A, a seguir designada por (LTFP), estabelecendo o regime da consolidação definitiva da mobilidade nas diversas modalidades.

*Em conformidade e nos termos da competência prevista no n.º 5 do citado artigo 99.º-A, propõe-se a consolidação da mobilidade entre órgão/serviço e na carreira/categoria geral de Assistente Técnico da trabalhadora **Natalina Maria Soares Biscais Marques de Almeida** passando a integrar o mapa de pessoal do Município da Covilhã, mantendo a remuneração detida no serviço de origem Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral – Belmonte, 2.º posição remuneratória e nível remuneratório 7 da categoria de assistente técnico a partir de 1 de abril de 2020, com base na seguinte fundamentação:*

- a. Acordo prévio da trabalhadora.*
- b. Desempenho de funções profissionais na Escola Secundária Quinta das Palmeiras, atualmente Câmara Municipal da Covilhã ao abrigo do DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, em regime de mobilidade entre órgãos/serviços, desde 22/10/2018.*
- c. Anuência do dirigente máximo do órgão/serviço de origem.*
- d. Lugar previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município da Covilhã.*
- e. Perfil profissional e aptidão técnica demonstrada.*
- f. Funções exercidas correspondem a necessidades permanentes dos serviços.*
- g. Funções profissionais desempenhadas na situação de mobilidade na categoria de Assistente Técnico para além dos 180 dias previstos para o período experimental da carreira de assistente técnico preconizado na alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP.*
- h. Dotação Orçamental.*

Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.”

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, aprovar a proposta de consolidação de mobilidade entre órgão/serviço e na carreira/categoria geral de Assistente Técnico da trabalhadora Natalina Maria Soares Biscaia Marques de Almeida, passando a integrar o mapa de pessoal do Município da Covilhã, mantendo a remuneração detida no serviço de origem Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral – Belmonte, 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 7 da categoria de assistente técnico a partir de 1 de abril de 2020.

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Não existem documentos agendados neste ponto.

Handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a vertical stroke, located in the top right corner of the page.

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Abertura de procedimentos concursais para as Empreitadas das obras de reabilitação energética dos edifícios do Bairro Social do Cabeço:

Relativamente à presente alínea, o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto referiu não entender a razão pela qual o presente assunto tinha de ser aprovado pela Câmara Municipal, entendendo que as aberturas de procedimentos concursais faziam parte das competências do Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que, sendo obras financiadas por fundos comunitários, “a prática adotada tem sido trazer à reunião do Executivo para todos acompanharmos e conferir mais transparência aos procedimentos.”

- Lotes 1 a 3

Presente à Câmara informação do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/35348, propondo a abertura de concurso público para a Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço – Lotes 1, 2 e 3.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação e ao abrigo do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP):

1. Autorizar a abertura de concurso público para a Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço – Lotes 1, 2 e 3 com o preço base 205.000,00€ (duzentos e cinco mil euros) e o prazo entre 120 e 180 dias.
2. Aprovar os documentos em anexo: Programa de concurso, cadernos de encargos, mapa de quantidades, plano de segurança e saúde e plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e anexos, elaborados nos termos do artigo 115.º e 42.º de CCP.
3. Aprovar a constituição do seguinte Júri do Concurso, conforme determina o n.º 1 do artigo 67.º do CCP:

Presidente:

Eng.º Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira

Vogais efetivos:

Eng.º Joaquim Manuel Louro Carrilho

Eng.º Carlos Alberto Riscado dos Santos

Vogais suplentes:

Eng.º João Pedro Alves da Silva

Arq.º Rui Miguel Almeida Ferrão

4. Classificação de acordo com o Regulamento (CE) nº 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, que altera o Regulamento (CE) nº 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV):

Categoria do concurso _____

Categoria CPV do concurso: 45453100-8 "Obras de recuperação".

- Lotes 4, 5 e 6

Presente à Câmara informação do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/35361, propondo a abertura de concurso público para a Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço – Lotes 4, 5 e 6.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação e ao abrigo do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP):

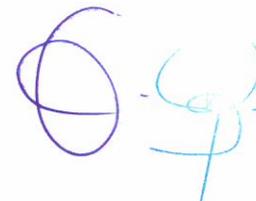
1. Autorizar a abertura de concurso público para a Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço – Lotes 4, 5 e 6 com o preço base 203.000,00€ (duzentos e três mil euros) e o prazo entre 120 e 180 dias.
2. Aprovar os documentos em anexo: Programa de concurso, cadernos de encargos, mapa de quantidades, plano de segurança e saúde e plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e anexos, elaborados nos termos do artigo 115.º e 42.º de CCP.
3. Aprovar a constituição do seguinte Júri do Concurso, conforme determina o n.º 1 do artigo 67.º do CCP:

Presidente:

Eng.º Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira

Vogais efetivos:

Eng.º Gonçalo Aires de Sá



Eng.º Carlos Alberto Riscado dos Santos

Vogais suplentes:

Eng.º João Pedro Alves da Silva

Arq.º Rui Miguel Almeida Ferrão

4. Classificação de acordo com o Regulamento (CE) nº 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, que altera o Regulamento (CE) nº 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV):

Categoria do concurso _____

Categoria CPV do concurso: 45453100-8 “Obras de recuperação”.

- Lotes 7, 8 e 9

Presente à Câmara informação do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/35364, propondo a abertura de concurso público para a Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço – Lotes 7, 8 e 9.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação e ao abrigo do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP):

1. Autorizar a abertura de concurso público para a Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço – Lotes 7, 8 e 9 com o preço base 201.000,00€ (duzentos e um mil euros) e o prazo entre 120 e 180 dias.
2. Aprovar os documentos em anexo: Programa de concurso, cadernos de encargos, mapa de quantidades, plano de segurança e saúde e plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e anexos, elaborados nos termos do artigo 115.º e 42.º de CCP.
3. Aprovar a constituição do seguinte Júri do Concurso, conforme determina o n.º 1 do artigo 67.º do CCP:

Presidente:

Eng.º Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira

Vogais efetivos:

Eng.º Joaquim Manuel Louro Carrilho

Arq.º Rui Miguel Almeida Ferrão

Vogais suplentes:

Eng.º César Francisco Henriques Tomás

Eng.º João Pedro Alves da Silva

4. Classificação de acordo com o Regulamento (CE) nº 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, que altera o Regulamento (CE) nº 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV):

Categoria do concurso _____

Categoria CPV do concurso: 45453100-8 “Obras de recuperação”.

- Lotes 10, 11 e 12

Presente à Câmara informação do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/35367, propondo a abertura de concurso público para a Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço – Lotes 10, 11 e 12.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação e ao abrigo do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP):

1. Autorizar a abertura de concurso público para a Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço – Lotes 10, 11 e 12 com o preço base 194.000,00€ (cento e noventa e quatro mil euros) e o prazo entre 120 e 180 dias.
2. Aprovar os documentos em anexo: Programa de concurso, cadernos de encargos, mapa de quantidades, plano de segurança e saúde e plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e anexos, elaborados nos termos do artigo 115.º e 42.º de CCP.
3. Aprovar a constituição do seguinte Júri do Concurso, conforme determina o n.º 1 do artigo 67.º do CCP:

Presidente:

Eng.º Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira

Vogais efetivos:

Eng.º Joaquim Manuel Louro Carrilho

Arq.º Carlos Alberto Riscado dos Santos

Vogais suplentes:

Eng.º João Pedro Alves da Silva

Arq.º Rui Miguel Almeida Ferrão

4. **Classificação de acordo com o Regulamento (CE) nº 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, que altera o Regulamento (CE) nº 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV):**

Categoria do concurso _____

Categoria CPV do concurso: 45453100-8 “Obras de recuperação”.

- Lotes 13, 14 e 15

Presente à Câmara informação do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/35368, propondo a abertura de concurso público para a Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço – Lotes 13, 14 e 15.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação e ao abrigo do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP):

- 1. Autorizar a abertura de concurso público para a Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço – Lotes 13, 14 e 15 com o preço base 196.000,00€ (cento e noventa e seis mil euros) e o prazo entre 120 e 180 dias.**
- 2. Aprovar os documentos em anexo: Programa de concurso, cadernos de encargos, mapa de quantidades, plano de segurança e saúde e plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e anexos, elaborados nos termos do artigo 115.º e 42.º de CCP.**
- 3. Aprovar a constituição do seguinte Júri do Concurso, conforme determina o n.º 1 do artigo 67.º do CCP:**

Presidente:

Eng.º Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira

Vogais efetivos:

Eng.º Gonçalo Aires de Sá

Arq.º Carlos Alberto Riscado dos Santos

Vogais suplentes:

Eng.º João Pedro Alves da Silva

Arq.º Rui Miguel Almeida Ferrão

4. **Classificação de acordo com o Regulamento (CE) nº 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, que altera o Regulamento (CE) nº 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV):**

Categoria do concurso _____

Categoria CPV do concurso: 45453100-8 "Obras de recuperação".

- Lotes 16, 17 e 18

Presente à Câmara informação do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/35340, propondo a abertura de concurso público para a Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço – Lotes 16, 17 e 18.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação e ao abrigo do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP):

- 1. Autorizar a abertura de concurso público para a Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço – Lotes 16, 17 e 18 com o preço base 194.000,00€ (cento e noventa e quatro mil euros) e o prazo entre 120 e 180 dias.**
- 2. Aprovar os documentos em anexo: Programa de concurso, cadernos de encargos, mapa de quantidades, plano de segurança e saúde e plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e anexos, elaborados nos termos do artigo 115.º e 42.º de CCP.**
- 3. Aprovar a constituição do seguinte Júri do Concurso, conforme determina o n.º 1 do artigo 67.º do CCP:**

Presidente:

Eng.º Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira

Vogais efetivos:

Eng.º Joaquim Manuel Louro Carrilho

Arq.º Rui Miguel Almeida Ferrão

Vogais suplentes:

Eng.º César Francisco Henriques Tomás

Eng.º João Pedro Alves da Silva

4. Classificação de acordo com o Regulamento (CE) nº 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, que altera o Regulamento (CE) nº 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV):

Categoria do concurso _____

Categoria CPV do concurso: 45453100-8 "Obras de recuperação".

b) Receções Provisórias:

1. *Empreitada de obras de "Conservação de muro de suporte na escola do Dominguiso"*

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/5079, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida na sua totalidade.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de obras de "Conservação de muro de suporte na escola do Dominguiso".

2. *Empreitada da Obra de Sinalização Horizontal em arruamentos da cidade da Covilhã*

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/6987, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida na sua totalidade.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de Sinalização Horizontal em arruamentos da cidade da Covilhã.

3. *Empreitada da Obra de Ampliação do Cemitério de S. Jorge da Beira*

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/30326, propondo a aprovação e homologação do auto

de receção provisória total dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida na sua totalidade.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória total dos trabalhos da Empreitada da Obra de Ampliação do Cemitério de S. Jorge da Beira.

c) Receções Definitivas:

1. Empreitada da Obra de Trabalhos de Requalificação de parte do Parque da Goldra, na Covilhã

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/17729, propondo a aprovação e homologação do auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui que não pode ser recebida, face às deficiências construtivas imputáveis ao empreiteiro e o acionamento da caução.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Trabalhos de Requalificação de parte do Parque da Goldra, na Covilhã, elaborado na sequência da realização de vistoria realizada em 11-06-2019, com identificação de deficiências construtivas imputáveis ao empreiteiro e cuja reparação foi solicitada ao empreiteiro, sem que aquele o tenha efetuado dentro do prazo fixado para o efeito.

Mais deliberou aprovar a proposta dos serviços do Município e proceder, em substituição do empreiteiro, à reparação das deficiências mobilizando a caução prestada no âmbito do contrato de empreitada, e ainda retida, no valor de 2.000,00€, para se ressarcir das despesas que virá a ter de suportar com a reparação das deficiências cuja estimativa orçamental totaliza o valor de 877,00 € + IVA, valor este que é meramente indicativo.

2. Espaço Verde e de Recreio da Urbanização do Ribeiro de Flandres

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/2994, propondo a aprovação e homologação do auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada de Construção do Espaço Verde e de Recreio da Urbanização do Ribeiro de Flandres.

3. Empreitada de "Construção do Funicular de S. João"

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/31542, propondo à aprovação o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que não pode ser recebida, face às deficiências construtivas imputáveis ao empreiteiro e o acionamento das cauções.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada de "Construção do Funicular de S. João", elaborado na sequência da realização de vistoria realizada em 04-12-2019, com identificação de deficiências construtivas imputáveis ao empreiteiro e cuja reparação foi solicitada ao empreiteiro, sem que o tenha efetuado dentro do prazo fixado para o efeito.

Mais deliberou aprovar a proposta dos serviços do Município e proceder, em substituição do empreiteiro, à reparação das deficiências mobilizando as cauções prestadas no âmbito do contrato de empreitada, e ainda retidas, no valor de 4.000,00€, para se ressarcir da despesa que virá a ter de suportar com a reparação das deficiências cuja estimativa orçamental totaliza o valor de 2.646,20 € + IVA.

4. Empreitada de Construção do Elevador do Parque da Goldra

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/31544, propondo à aprovação o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que não pode ser recebida, face às deficiências construtivas imputáveis ao empreiteiro e o acionamento das cauções.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada de Construção do Elevador do Parque da Goldra, elaborado na sequência da realização de vistoria realizada em 04-12-2019, com identificação de deficiências

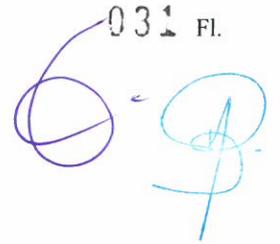
construtivas imputáveis ao empreiteiro e cuja reparação foi solicitada ao empreiteiro, sem que o tenha efetuado dentro do prazo fixado para o efeito.

Mais deliberou aprovar a proposta dos serviços do Município e proceder, em substituição do empreiteiro, à reparação das deficiências mobilizando as cauções prestadas no âmbito do contrato de empreitada, e ainda retidas, no valor de 7.500,00€, para se ressarcir da despesa que virá a ter de suportar com a reparação das deficiências cuja estimativa orçamental totaliza o valor de 5.295,27 € + IVA.

d) Sinalização e Trânsito:

1. *Rua de Santo António – Covilhã*

O assunto foi retirado da Ordem do Dia.



5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) Minuta de Acordo de Parceria no âmbito do Projeto “A Par e Passo”

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/7689, propondo a ratificação da minuta de Acordo de Parceria no âmbito do Projeto “A Par e Passo”, a celebrar entre o Município da Covilhã, a Beira Serra – Associação Promotora do Desenvolvimento Rural Integrado, o Grupo Representativo das Comunidades Ciganas Locais, o Município de Belmonte e o Município do Fundão, cujo objeto é a implementação, acompanhamento e avaliação do Projeto supramencionado, candidato ao FAPE – Fundo de Apoio à Estratégia Nacional de Integração das Comunidades Ciganas (ENICC) 2020-2021, promovido pelo Alto Comissariado para as Migrações I. P. (ACM I.P.).

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, ratificar a minuta de Acordo de Parceria no âmbito do Projeto “A Par e Passo” a celebrar entre o Município da Covilhã, a Beira Serra – Associação Promotora do Desenvolvimento Rural Integrado, o Grupo Representativo das Comunidades Ciganas Locais, o Município de Belmonte e o Município do Fundão, cujo objeto é a implementação, acompanhamento e avaliação do Projeto supramencionado, candidato ao FAPE – Fundo de Apoio à Estratégia Nacional de Integração das Comunidades Ciganas (ENICC) 2020-2021, promovido pelo Alto Comissariado para as Migrações I. P. (ACM I.P.).

b) Habitação Social

1. Atribuições

- Presente informação I-CMC/2020/702 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 16.março.2020, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/6571, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Rua do Campo – Bairro do Cabeço, Bloco 6 – 1.º Esq.º, Tortosendo (T1) ao munícipe António Manuel Marcelo de Jesus Seca.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita na Rua do Campo – Bairro do Cabeço, Bloco 6 – 1.º Esq.º, Tortosendo (T1) ao munícipe António Manuel Marcelo de Jesus Seca.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- Presente informação I-CMC/2020/700 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 16.março.2020, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/4687, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 14 – 1.º Dto., Teixoso (T2) à munícipe Daniela Cristina Marion.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 14 – 1.º Dto., Teixoso (T2) à munícipe Daniela Cristina Marion.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- Presente informação I-CMC/2020/701 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 16.março.2020, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/4829, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 16 – 3.º Esq., Teixoso (T3) à munícipe Lígia Filomena Fazenda Argêncio.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 16 – 3.º Esq., Teixoso (T3) à munícipe Lígia Filomena Fazenda Argêncio.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

2. Transmissões

- Presente informação da Divisão de Ação Social e Saúde, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/8209, propondo a transmissão do contrato de arrendamento de habitação sita na Rua Operário Têxtil, Bloco 12, 1.º Direito – Quinta da Alâmpada, Boidobra (T3) para o nome de Bárbara Rosa de Matos Feliciano, esposa do falecido arrendatário José Nabais Feliciano.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

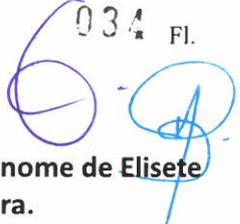
A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, autorizar a transmissão do contrato de arrendamento de habitação sita na Rua Operário Têxtil, Bloco 12, 1.º Direito – Quinta da Alâmpada, Boidobra (T3), nos termos previstos no n.º 1, alínea b) do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de Bárbara Rosa de Matos Feliciano, esposa do falecido arrendatário José Nabais Feliciano.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- Presente informação I-CMC/2020/602 da Divisão de Educação Ação Social e Saúde, datada de 04.março.2020, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2020/6395, propondo a transmissão do contrato de arrendamento, por morte do arrendatário, da habitação sita na Rua Cidade do Fundão, Bloco 4, 3.º Direito - Covilhã, nos termos previstos no n.º 1, alínea b) do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de Elisete Caires Alves de Oliveira, cônjuge do inquilino falecido Mário Lourenço Oliveira.

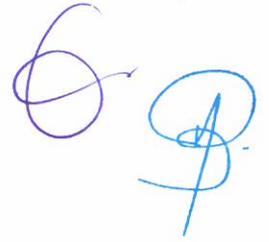
Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos da informação dos serviços, autorizar a transmissão do contrato de arrendamento apoiado da habitação sita Rua Cidade do Fundão, Bloco 4, 3.º Direito - Covilhã,

034 Fl.


nos termos previstos no n.º 1, alínea b) do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de **Elisete Caires Alves de Oliveira**, esposa do falecido arrendatário Mário Lourenço Oliveira.

Deliberou ainda, encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

Handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'S' or 'G' shape followed by a vertical line and a horizontal stroke.

5.5. DIVISÃO DO URBANISMO

Não existem documentos agendados neste ponto.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 1.264.580,00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta euros).

ENCERRAMENTO

Pelas 10:25 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora do DAGCJ, _____